



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO N° 275 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL.

CONTRATADA: REMOLIX LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário licenciado Classe IIA e IIB.

VALOR ESTIMADO: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 658 – Dotação: 0214.20.606.00014.2.066 33.90.39.00 – Fonte: 1500.0000 – Saldo: R\$ 219.396,01.

DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a partir de 26/08/2025, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente ATO, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa Martti Engenharia e Serviços Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.125.591/0001-91, estabelecida na Avenida Monsenhor Alderige, 900, Bairro Jardim Country Club, em Poços de Caldas/MG, para Contratação de empresa especializada para projeto, fornecimento de materiais e execução de serviços destinados à melhoria e ampliação tecnológica do sistema de supervisão e controle de abastecimento de água do Serviço de Água, Esgoto e Limpeza Pública - SAELP de Bandeira do Sul/MG, com incremento de novos pontos de monitoramento e funcionalidades ao software supervisório já existente, garantindo compatibilidade, integração e continuidade operacional. Dotação Orçamentaria: Ficha: 028 - Dotação: 0361.17.512.0016.2.073 33.90.39.00 - Fonte: 1501.0000 - Saldo R\$ 90.960,40. O valor total da contratação é de R\$ 44.680,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais), sob Inexigibilidade de Licitação número 01/2025. Bandeira do Sul, 25 de agosto de 2025.

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE CARVALHO
Diretor Geral



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

